

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar continuidade ao certame - TOMADA DE PREÇOS Nº 20220108 - SOP - CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SENADOR SÁ – CE

Às 9 horas do dia 28 de novembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022 para dar continuidade à Tomada de Preços acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, Presidente da Comissão, Maria Crismanda Oliveira Barbosa e Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro como membros. Dando prosseguimento à licitação, a Comissão alicerçada no Parecer da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), que integra o Processo Licitatório, declara **DESCLASSIFICADA** a Proposta de Preços da empresa **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA.** por não ter apresentado as Composições de Preços Unitários exigidas no subitem 6.2.1. do edital, estando configurada a razão da desclassificação descrita na alínea “f” do subitem 8.3. do Edital, que define serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atendam às exigências do Edital. Fica anotado que a SOP, com fulcro no subitem 8.6. do Edital, corrigiu para R\$ 1.806.001,09 o Preço Global da **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA.** (Planilha corrigida nos autos do Processo). Com a proximidade da finalização do prazo de validade das Propostas de Preços, a Comissão enviou e-mail a todos os licitantes solicitando a Prorrogação do Prazo e Revalidação das Propostas e elaborou Aviso de Revalidação e Prorrogação de Propostas, que foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 18/11/22, com circulação na mesma data. As Propostas, que via de regra têm validade de 60 (sessenta) dias, tiveram seu prazo de validade expirado em 26/11/22. Por essa razão, as licitantes que não revalidaram suas Propostas de Preços ficam excluídas do certame, conforme define o subitem 6.1.2.1. do Edital. Vale salientar que a empresa **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, em resposta ao e-mail da Comissão em que solicita a revalidação e prorrogação de Proposta referente à Tomada de Preços em epígrafe, declarou, por correspondência eletrônica enviada em 18/11/22, o seguinte: “Não iremos revalidar a presente TP.”. A seguir, a relação das licitantes excluídas deste certame:

LICITANTES QUE NÃO REVALIDARAM SUAS PROPOSTAS, ESTANDO, PORTANTO, EXCLUÍDAS DO CERTAME	
01	<i>FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA., que havia sido classificada em 2º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ R\$ 1.806.001,09 (corrigido pela SOP, conforme Planilha que integra o Processo Licitatório)</i>
02	<i>LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, que havia sido classificada em 3º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 1.840.378,60.</i>
03	<i>PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME, que havia sido classificada em 4º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ R\$ 1.926.172,34</i>
04	<i>P & J CONSTRUTORA LTDA., que havia sido classificada em 7º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ R\$ 2.038.224,75</i>
05	<i>FT CONSTRUÇÕES LTDA., que havia sido classificada em 10º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ R\$ 2.165.638,95.</i>
06	<i>SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, que havia sido classificada em 13º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ R\$ 2.219.496,09.</i>
07	<i>RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI., que havia sido classificada em 15º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 2.340.329,14</i>
08	<i>GAISA ENGENHARIA EIRELI., que havia sido classificada em 18º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 2.471.076,82.</i>
09	<i>JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., que havia sido classificada em 21º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 2.531.485,68.</i>

A Comissão declara **CLASSIFICADAS** pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes descritas no quadro-resumo abaixo, na ordem classificatória em razão do menor preço ofertado, sagrando-se **VENCEDORA DO CERTAME** a licitante ocupante do **1º lugar, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com o menor Preço Global de **R\$ 1.784.864,27**. É importante frisar que todas as licitantes abaixo descritas revalidaram e prorrogaram sua Proposta de Preços.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	PREÇO GLOBAL
1º LUGAR VENCEDORA	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.784.864,27
2º LUGAR	PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 1.967.449,36
3º LUGAR	FR ARCANJO MATOS LTDA.	R\$ 1.989.595,18



4º LUGAR	ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.104.238,48
5º LUGAR	SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.112.911,10
6º LUGAR	FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.173.707,08
7º LUGAR	MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.	R\$ 2.200.617,59
8º LUGAR	T & F CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 2.225.835,20
9º LUGAR	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	R\$ 2.390.495,24
10º LUGAR	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	R\$ 2.428.865,09
11º LUGAR	BWS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.500.986,01
12º LUGAR	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.526.435,76
13º LUGAR	PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 2.586.583,03
14º LUGAR	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.626.649,53

O presente julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes dos licitantes não compareceram à presente sessão pública. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro